



## PORTARIA Nº 1.236/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e em razão da decisão de Processo Administrativo, resolve

**Art. 1º** Aplicar penalidade de demissão ao servidor Gildázio José Dalla Bernardina Junior, da função de Farmacêutico Bioquímico – CRF/ES 1164, matrícula nº 620057, CPF nº 080.957.387-35, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão no Processo Administrativo nº 004078/2017, com fulcro no artigo 139, incisos IV, VIII e X, da lei Municipal nº 1.115/13.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de janeiro de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**PREFEITO MUNIICPAL**